



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 165-A/2019

DE 01 DE JULHO DE 2019.

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Sr. **ADELAR PELEGRINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal n° 416/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias), a partir de 02/07/2019, o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora **DIOCLEUMA DOS SANTOS AZEVEDO**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concedida através da Portaria n° 099, de 22 de Março de 2019, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.

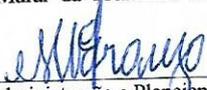
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 01 de Julho de 2019.


ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
01/07/2019.


Secretario de Administração e Planejamento